

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.104, de 27 de junho de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.085, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 2 de março de 2011, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2011/2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.085, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 2 de março de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.901, de 3 de março de 2011, pp. 30 e 31, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2011/2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS